

PORTARIA Nº1611/2015

Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para participação em eventos acadêmicos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre afastamento para congressos acadêmico, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o processo nº323183/2015; Ofício n.º200/2015-PRAD-SDP.

CONSIDERANDO Parecer n. 130/2015 - PROEG, datado de 06.07.2015.

CONSIDERANDO Parecer n.045/2015/PRPPG, datado de 02.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, OLGA MARIA CASTRILLON MENDES matrícula nº37107, lotada no Curso de Letras, do Campus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", da Universidade do Estado de Mato Grosso, a afastar-se do País para participar do evento "55 ICA - Congresso Internacional de Americanistas", com apresentação do trabalho intitulado "Mobilidades narrativas e espaços periféricos na literatura brasileira", em San Salvador, El Salvador, Universidade Gavidia de San Salvador, pelo período de 12/07/2015 a 17/07/2015, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 06 de julho de 2015.

*original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84af07e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar